



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.665/2018, de 02 de julho de 2018.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Expediente facultativo a partir das 10:30 do dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em função da partida entre a seleção brasileira de futebol e a seleção mexicana de futebol, válida pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Rússia.

**Art. 3º.** Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

**Data supra.**